

Devido para no sistema de notar (às 13:31h) fiquei
impossibilitado de notar

Fatura da Paris Lojas
CRO/SC 4889

Se

Floripa, 23 de novembro de 2018

ORO - SC 23/NOV/2018 13:30 000012456

Fis. 186
Proc. CPO/SC n° 02. 18
Eunaldo Doná
Funcionário

Devido a um erro no sistema
de votação fizemos (às 13:25hN)
impossibilitando de votar.

Lazendo Bonifácio

CPO 3973

Lazendo Bonifácio

Focus, 23/11/18



Protocolo: 12459/2018

23/11/18

Ass. 187
Proc. CROSC nº. 02 / 18
Eurônio Pires
Funcionário

Florianópolis, 23 de novembro de 2018

Ilmo. Sr. Dr.
CD- Murilo Rosa
DD. Presidente do CRO-SC

Venho através do presente, JUSTIFICAR minha ausência da ELEIÇÃO do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, realizado no dia 23 de novembro de 2018.

Motivo:

O sistema para votação encontrava-se indisponível impossibilitando meu acesso para votar.

Esperando contar com a compreensão de Vossa Senhoria, solicito isenção da multa eleitoral do pleito de 2018.

Atenciosamente,

CD - 6758 Eurônio Pires
Assinatura

Fis. 100
Proc. CRO/SC nº 02-18
Eugenio Doná
Funcionário

ELEIÇÃO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

ATA DOS TRABALHOS DAS MESAS ELEITORAIS

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, situado à Rua Duarte Schutel, n. 351, Centro-Florianópolis, às oito horas, presentes os componentes da Mesa Eleitoral número 01, os cirurgiões dentistas Marynes Terezinha Reibnitz CROSC 2286, Presidente; Augusto Aita de Oliveira CROSC 8413, Mesário e Georgia Linhares dos Santos CROSC 12190, Secretária; além dos membros suplentes, os cirurgiões-dentistas Evelise Ribeiro Gonçalves CROSC 3952, Luiz Haas de Souza Neto CROSC 2540, todos designados pela Portaria 57/2018 de 13 de novembro de 2018 do Senhor Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, iniciaram os trabalhos eleitorais. O Presidente da Mesa e demais componentes, receberam as instruções do representante da empresa Lk6 Informática Ltda. Me, conferiram o material e equipamentos destinados a votação presencial/online e após declararam abertos os trabalhos da habilitação presencial para votação online, para a eleição da composição do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina para o mandato 17/03/2019 à 16/03/2021. Os trabalhos tiveram transcurso normal, sendo que após a habilitação do votante o mesmo era recepcionado pelo Presidente de Mesa e Mesários que a ele solicitava o documento de identificação com foto e, assim, o habilitava para exercício do voto online em computador vinculado à mesa, franqueando o acesso a cabine inviolável, onde efetivamente votava, recebendo, após, o comprovante de votação impresso. Foram registradas as seguintes intercorrências: 1 – No horário das 12:10h às 12:40h, para que pudesse retirar-se para o almoço, houve substituição da mesária Georgia Linhares dos Santos, nomeando-se como mesária *ad hoc* a CD Gabriela dos Passos Rodrigues, CPF nº 072.224.149-67, CRO nº 16.823; 2 – das 13:30h às 14:00h, houve instabilidade do sistema, suspendendo-se a votação até a correção do problema, voltando à normalidade às 14:00h; 3 - Durante o período de pausa, realizou-se reunião da Comissão Eleitoral com a presença dos representantes de chapa e observadores do CFO, deliberando-se quanto à possibilidade de instalação de urnas para votos presenciais, em papel, que foi providenciada, mas não necessitou utilização em virtude do retorno do sistema de votação *on line*; 4 – ainda durante a pausa do sistema, foram recebidas justificativas de 10 (dez) cirurgiões dentistas que optaram por não aguardar o retorno do sistema para votação, sendo tais justificativas encaminhadas à Comissão Eleitoral para posterior deliberação; 5 - foi encaminhado requerimento pelo representante da Chapa 2 solicitando a extensão do horário de votação em período correspondente ao de queda do sistema, que restou indeferido; 6 – a decisão de indeferimento não foi imediatamente comunicada devido à ausência de representantes das chapas e fiscais no período das 17:30h às 20:55. Ao final a Mesa recebeu o total de 116 (cento e dezesseis) senhas para voto, das 118 (cento e dezoito) autorizações distribuídas. Como providencias finais, às 17:00 horas, além da elaboração da presente ata, os mesários providenciaram a entrega das listas senhas e computadores que serviram às mesas ao Presidente da Comissão Eleitoral. Neste momento, encerraram-se os trabalhos dos mesários, que, para os devidos e legais efeitos, firmam a presente ata, sem emendas nem rasuras que, lida e achada conforme, foi assinada abaixo, em seu encerramento, por mim, juntamente com os demais membros da Mesa, fiscais e cirurgiões-dentistas que o desejarem também fazer.

Fis. 109
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Fernando Donini
Fornecedora

ATA FINAL DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, reuniram-se os cirurgiões dentistas membros da Comissão Eleitoral, os representantes das Chapas 01 e 02 e seus respectivos fiscais para acompanhar a apuração da eleição realizada na data de hoje, para renovação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para o período de 17/03/2019 a 16/03/2021, a apuração foi iniciada às 21:45 horas, sendo seguida a rotina estabelecida no Regimento Eleitoral nos trabalhos de apuração. Na apuração apresentou-se conforme Boletim, o seguinte resultado: Votos válidos por correspondência 34 (trinta e quatro), 1(um) voto nulo Votos on line e com habilitação presencial (soma dos votos de urna on line e das 2 (duas) urnas com habilitação presencial): 7.437 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete), Ao final do escrutínio dos votos válidos obteve-se o seguinte resultado: 35 (trinta e cinco) votos válidos por correspondência, sendo 14 (quatorze) para a CHAPA 02, 19 (dezenove) para a CHAPA 01 e 1 (um) voto NULO. No total foram computados: CHAPA 01 - 3.867 (três mil, oitocentos e sessenta e sete) votos. CHAPA 02 - 3.026 (três mil e vinte e seis) votos. Votos em branco - 181 (cento e oitenta e um), Votos Nulos - 398 (trezentos e noventa e oito), de acordo com o Boletim. Terminados os trabalhos, às 22:20horas, foi elaborada a presente ata, sem rasuras ou emendas, que vai abaixo assinada pelos escrutinadores e fiscais, com vias de idêntico teor entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral e ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para que seja declarada a necessidade de realização de Segundo Turno.

RBE

Adriane T. Alves

Gustavo

NX

Adriane T. Alves

Gustavo

Andrea Rizzo

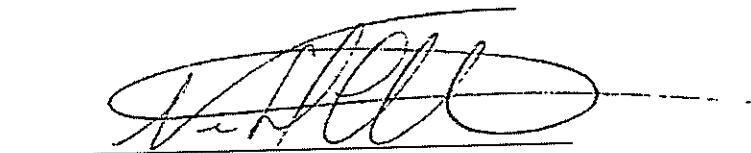
Gustavo

Adriane T. Alves

Fis. 190
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Eduardo Dorni
Funcionário

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, de acordo com o resultado apurado na eleição realizada em 23/11/2018, anotado na Ata de Apuração, Declara não ter sido alcançado o *quórum* previsto no Art. 39 da Resolução 80/2007, alterada pela Resolução CFO 155, de 13 de março de 2015, determinando-se a realização de Segundo Turno em 12 de dezembro de 2018.



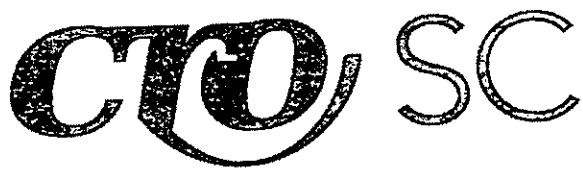
Nestor Antônio Schmidt de Carvalho, CD
Presidente da Comissão Eleitoral CROSC

Fis. 181
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Fernando Rosa
Presidente

DECLARAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, em conformidade com a determinação constante do Art. 84, do regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, de acordo com o resultado apurado na eleição realizada em 23/11/2018, anotado na Ata de Apuração, Declara não ter sido alcançado o *quórum* previsto no Art. 39 da Resolução 80/2007, alterada pela Resolução CFO 155, de 13 de março de 2015, determinando-se a realização de Segundo Turno em 12 de dezembro de 2018.

Murilo Rosa,
Presidente



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

Fis.
Proc. CRO/SC n° 02 - 10

Fernando Damião
Funcionário

Ofício nº 2464 /2018 – Diretoria

Florianópolis, 26 de novembro de 2018.

Assunto: Eleição CRO-SC, para o biênio 2019-2021.

Prezada Comandante,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente agradecer o apoio prestado pela Guarda Municipal de Florianópolis, durante o primeiro turno da Eleição deste CRO-SC, realizado no último dia 23 de novembro de 2018.
2. Ressaltamos que, no dia 12 de dezembro p.p., das 09 às 17 horas, na Sede deste CRO-SC, acontecerá o segundo turno da Eleição. Sendo assim, solicitamos a especial atenção dessa Guarda Municipal de Florianópolis, no sentido de, novamente, prestar apoio à organização do trânsito, deslocando uma viatura e/ou guardas ao local (Rua Duarte Schutel, 351 – Centro, em Florianópolis – SC), considerando a expectativa de acréscimo no fluxo de veículos (esperamos receber cerca de 200 profissionais, votantes).
3. Ressaltamos que, estamos encaminhando ofício à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no sentido de solicitar apoio, deslocando uma viatura e/ou policiais, visando garantir a segurança dos presentes.
4. Sem mais, agradecemos pela atenção, e aguardamos deferimento do pleito.

Atenciosamente,

MURILO ROSA, CD.

Presidente

Senhora,

MARYANNE MATTOS

Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis
Rua Capitão Euclides de Castro, nº236 - Coqueiros
88080-010 – Florianópolis - SC

/ELM

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Itapiranga, nº 233 Sala 08

5º Andar - Ed. Germânica Oficina

Bairro: Velha

CEP 89036-230

Blumenau

Fone (47) 3037-2583

e-mail: drcroblu@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N

Sala 91 Ed. Central Park

Centro

CEP 89001-000

Chapecó

SC

Fone (48) 3323-0301

e-mail: drcrochapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedict, Nº 410

Sala 107 - Centro - CEP 88001-250

Criciúma

SC

Fone (48) 3433-6893

e-mail: drcrocriu@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Avenida Juscelino Kubitscheck, Nº 410

Sala 101/106 - Centro - CEP 88201-100

Joinville

SC

Fone (47) 3422-0622

e-mail: drcrojoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68

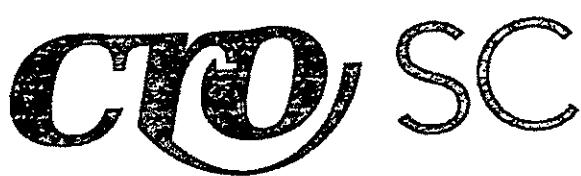
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160

Lages

SC

Fone (49) 3224-3200

e-mail: drcrolages@crosc.org.br



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

FIS- 133
PROF. CRO/SC nº. 01. 18
Florianópolis - SC
Funcionário

Ofício n° 2465 /2018 – Diretoria

Florianópolis, 26 de novembro de 2018.

Assunto: Eleição do CRO-SC, para o Biênio 2019-2021.

Prezado Comandante Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente agradecer o apoio prestado pela Polícia Militar de Santa Catarina, durante o primeiro turno da Eleição deste CRO-SC, realizado no último dia 23 de novembro de 2018.
2. Ressaltamos que, no dia 12 de dezembro p.p., das 09 às 17 horas, na Sede deste CRO-SC, acontecerá o segundo turno da Eleição. Sendo assim, solicitamos a especial atenção dessa Polícia Militar de Santa Catarina, no sentido de, mais uma vez, prestar apoio ao evento, deslocando uma viatura e/ou policiais ao local (Rua Duarte Schutel, 351 – Centro, em Florianópolis – SC), visando garantir a segurança dos presentes.
3. Ressaltamos que, estamos encaminhando ofício à Guarda Municipal de Florianópolis, solicitando apoio na organização do trânsito, nas ruas próximas à Sede do CRO-SC, considerando a expectativa de acréscimo no fluxo de veículos no local (esperamos receber cerca de 200 profissionais, votantes).
4. Sem mais, agradecemos pela atenção, e aguardamos deferimento do pleito.

Atenciosamente,

MURILLO ROSA, CD.

Presidente

Senhor Comandante Geral,

CORONEL CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

Rua Visconde de Ouro Preto, 549 – Centro

88.020-040 - Florianópolis - SC

/ELM

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Itapiranga, nº 233 Sala 08
5º Andar - Ed. Germânica Ofício
Bairro: Velha CEP 89036-230
Blumenau SC
Fone: (47) 3037-2583
e-mail: dbleumenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro CEP 89001-050
Chapecó SC
Fone: (49) 3323-0301
e-mail: drchapoco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedit, Nº 190
Sala 167 - Centro - CEP 88001-250
Criciúma SC
Fone: (48) 3433-6893
e-mail: dcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 101/109 - Centro - CEP 89201-100
Joinville SC
Fone: (47) 3422-0622
e-mail: djoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua JcBo de Castro, Nº 66
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages SC
Fone: (49) 3224-3200
e-mail: drlages@crosc.org.br

BORCHARDT

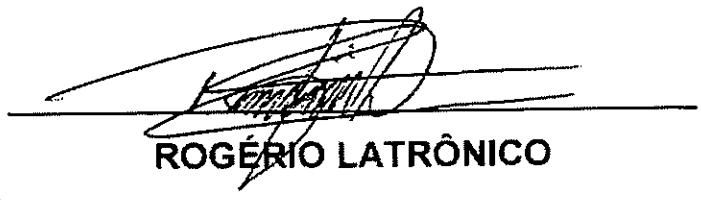
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

Fis. 134
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Fernando Doná
Funcionário

Eu, Rogerio Latrônico, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, registrado no CRO sob o nº 5981, residente e domiciliado à Rua Brasilpinho, nº 165, bairro Kobrasol, CEP 988102-300, São Jose/SC, outorgo poderes à Leonardo Borchardt, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/SC 23.633, Ivo Borchardt, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 12.015 e Gabriel Azevedo Tzaschel, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/SC 49.219, com finalidade específica para tratar de assuntos relacionados à eleição 2018, em nome da Chapa nº 02, junto ao Conselho Regional de Odontologia – Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 16 de novembro de 2018


ROGERIO LATRÔNICO

Fis. 195
Proc. CRO/SC nº. 02. 48
Fernando Dorné
Fiscalizarário

GABRIEL AZEVEDO TZASCHEL, Brasileiro, solteiro, advogado registrado sob OAB nº 49.219, munido de procuração para tratar de assuntos relacionados à eleição 2018, em nome da Chapa nº 02, junto ao conselho Regional de Odontologia – Estado de Santa Catarina, vem por meio deste ofício indicar como fiscais da Chapa Nº 02:

CLAUDIO BARBOSA FONTES, brasileiro, RG nº 123.847, CPF nº 167.686.989-15, Registrado no CRO sob nº 824.

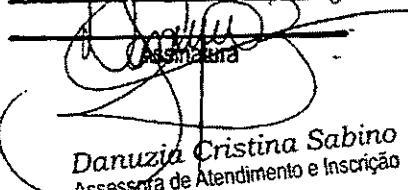
RICARDO FERREIRA, brasileiro, RG nº 3881195, CPF nº 618.230.159-72.

Gabriel Tzaschel /

GABRIEL AZEVEDO TZASCHEL

Fis. 196
Proc. CRO/SC nº. 02_18
Eusébio
Funcionário

Protocolo Nº 12602/18
DF 01M 2018


Assinatura

Danuzia Cristina Sabino
Assessora de Atendimento e Inscrição

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de
Odontologia de Santa Catarina.
Sr. Nestor Antonio Schmidt de Carvalho**

Ilmo. Sr. Presidente,

1. Em conformidade com o artigo 18 do anexo da resolução 169/2015 do CFO, requer-se o fornecimento das etiquetas de endereçamento dos cirurgiões dentistas, tendo em vista que, a chapa de situação tem acesso à listagem completa e atualizada de cirurgiões dentistas inscritos no CRO/SC, e já enviou diversas correspondências aos inscritos conforme documento em anexo.

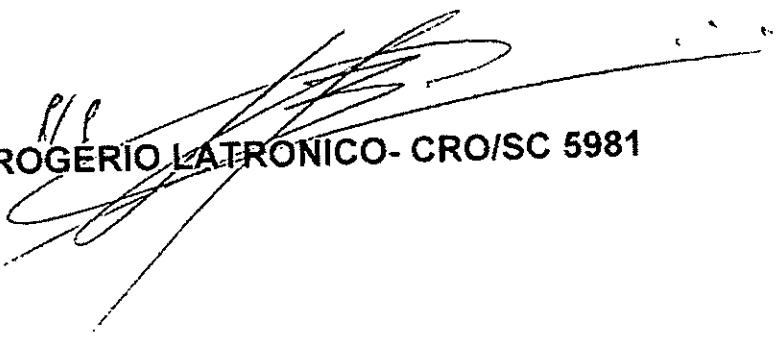
2. A negativa deste requerimento, produz efeitos entre as duas candidaturas, ferindo-se direito líquido e certo de participar em iguais condições no presente pleito eleitoral.

3. Sendo assim, com embasamento no princípio da isonomia, a chapa "Novo CRO", requer o endereço postal, eletrônico e telefônico dos cirurgiões dentistas devidamente

Fis. 197
Proc. CRO/SC n°. 02-18
Eurônado Donari
Funcionário

inscritos no CRO/SC, com fim somente eleitoral, para que se possa, ao menos, divulgar suas propostas, tal como tem sido feito pela chapa da situação, para a eleição do dia 12 de dezembro.

4. Requer que o presente ofício seja respondido em até 24 horas.


ROGERIO LATRONICO - CRO/SC 5981

< 17

Visto hoje às 11:19

Novamente em virtude de desinformar o Conselho, foi protocolado uma denúncia no Ministério Pùblico Federal na sexta da eleição na qual ainda não recebemos o utilizado para propagar através de jornais a notícias falsas com a narrativa que o Conselho tem funcionário blindado.

OspWA.

Reparamos também o relatório da plataforma Trevo que monitora as atividades do colaborador inclusive momento quando foi solicitado e quanto completado, são mais de 24 páginas com inclusões diárias clicáveis: <https://googl/ZW9eZT>

é evidente, devido a eleição, a tentativa de utilização desse canais para descredibilizar a gestão do Conselho.

Lamentável.

Atenciosamente:

Murilo Rosa

Recebi esse email na quinta e na sexta meu cadastro estava incorreto

11:16

Kkkkkkkk

Piada

11:18

Fis. 198
Proc. CRO/SC nº. 02. 18
Euranda Doná
Funcionário

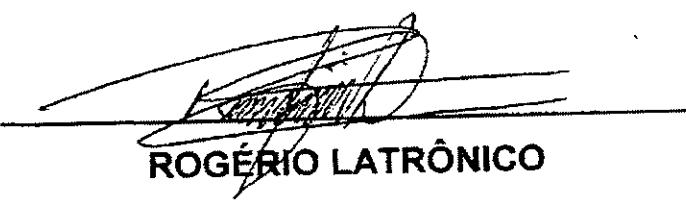
BORCHARDT

ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCURAÇÃO

Fis. 199
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Fernando Confi
Funcionário

Eu, Rogerio Latrônico, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, registrado no CRO sob o nº 5981, residente e domiciliado à Rua Brasilpinho, nº 165, bairro Kobrasol, CEP 988102-300, São Jose/SC, outorgo poderes à Leonardo Borchardt, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/SC 23.633, Ivo Borchardt, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 12.015 e Gabriel Azevedo Tzaschel, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/SC 49.219, com finalidade específica para tratar de assuntos relacionados à eleição 2018, em nome da Chapa nº 02, junto ao Conselho Regional de Odontologia – Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 16 de novembro de 2018



ROGÉRIO LATRÔNICO

Fis. 200
Proc. CRO/SC nº. 02_10
Fernanda Daros
Funcionário

fernanda_daros@crosc.org.br

De: fernanda_daros@crosc.org.br
Enviado em: terça-feira, 27 de novembro de 2018 14:05
Para: 'cfo@cfo.org.br'
Assunto: OFICIO (COMUNICADO SEGUNDO TURNO ELEIÇÕES CRO-SC)
Anexos: OFICIO COMUNICADO ELEIÇÕES SEGUNDO TURNO.pdf

Aos Cuidados de Claudia.

Ilustríssimo Senhor Presidente, Juliano Do Vale

Segue em anexo o ofício referente ao segundo turno do pleito do CRO-SC.

Obs: Favor acusar recebimento do mesmo.

Att.

Izabel Cristina Florêncio
Setor de Atendimento
CRO-SC



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

Fis. 201
PROJUR CRO/SC nº. 02-18
Funcionário
Funcionário

Ofício nº 2149/2018-PROJUR Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

Assunto: **COMUNICAÇÃO SEGUNDO TURNO**

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para informar que ocorrerá no dia 12/12/2018, segundo turno do pleito do CRO-SC, GESTÃO 2019-2021.

Em cumprimento ao regimento eleitoral, pedimos que sejam encaminhados observadores por parte deste Conselho Federal de odontologia, no dia pré-agendado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nestor Antônio Schmidt de Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SC

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JULIANO DO VALE
PRESIDENTE DO CFO
SHIN CA 7, LOTE 2, BLOCO B, LAGO NORTE
71503-507 – BRASILIA – DF
kra

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Itapiranga, nº 233 Sala 08
5º Andar - Ed. Germânia Office
Bairro: Velha CEP 89036-230
Blumenau SC
Fone (47) 3037-2583
e-mail: drcb@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro CEP 89801-000
Chapecó SC
Fone (49) 3323-0301
e-mail: drchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedet, Nº 190
Sala 107 - Centro - CEP 88801-250
Criciúma SC
Fone (48) 3433-6893
e-mail: drcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100
Joinville SC
Fone (47) 3422-0622
e-mail: drjoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages SC
Fone (49) 3224-3200
e-mail: drlages@crosc.org.br

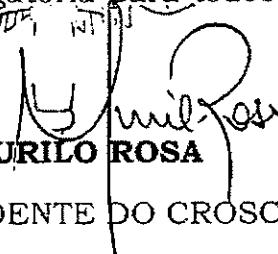


CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

FIS 202
Proc. CROSC nº. 02.18
Fluminense Dmch
Funcionário

EDITAL CROSC N° 11/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina – CROSC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a determinação constante do Art. 184º do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, de acordo com o resultado apurado na eleição realizada em 23/11/2018, anotado na Ata de Apuração, em virtude de não ter sido alcançado o quórum previsto no Art. 39 da Resolução 80/2007, alterada pela Resolução CFO 155, de 13 de março de 2015, CONVOCA os cirurgiões dentistas aptos para o exercício do voto, para a realização de **SEGUNDO TURNO**, das eleições para renovação do corpo dirigente do CROSC, convocada através do Edital nº 10/2018 publicada no DOU de 29/10/2018, que se realizará no dia **12/12/2018**, online, pelo aplicativo “Eleja Online” ou pelo site www.crosc.org.br, das 00:00 h às 21:00h, ou presencialmente nos computadores disponibilizados na sede, à Rua Duarte Schutel, 351, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 09:00 às 17:00 horas. A votação é obrigatória para todos os cirurgiões dentistas aptos.


MURILLO ROSA

PRESIDENTE DO CROSC

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Itapiranga, nº 233 Sala 08
5º Andar - Ed. Germânica Oficce
Santo: Velha CEP 89036-230
Blumenau SC
Fone (47) 3037-2583
e-mail: dblemenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro CEP 89001-000
Chapecó SC
Fone (49) 3323-0301
e-mail: drchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedit, Nº 190
Sala 107 - Centro - CEP 88801-250
Criciúma SC
Fone (48) 3433-6893
e-mail: drcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 101/105 - Centro - CEP 89201-100
Joinville SC
Fone (47) 3422-0622
e-mail: djjoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages SC
Fone (49) 3224-3200
e-mail: drlages@crosc.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2018

O Conselho Regional de Odontologia, por intermédio de seu presidente, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, observando, no que for aplicável à natureza jurídica do CRO/MS, e nos termos do Decreto 3.555/2000, da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, da Lei complementar 123/2006, do Decreto 8.538/2015 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas no edital e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria CRO/MS nº 64/2018, de 12/11/2018, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos por meio do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
FINALIDADE: A licitação terá por objetivo Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de Vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mentais, destinados aos colaboradores do CRO/MS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de referência. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As 14h30 do dia 11 de dezembro de 2018. O edital correspondente está disponível aos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, ou no endereço http://croms.org.br/portal_transparencia/item.php?menu_item=LICITACAO&C3%87%C3%83O, em seu íntero teor, até o prazo previsto para abertura das propostas. Dúvidas poderão ser dirimidas via e-mail: licitacao@croms.org.br nos termos do edital.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2018.
JOSÉ WILSON CAPDEVILLE BASTOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
COMITÉ N° 1/2018

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, será realizada, as 12h30 do dia 06 de dezembro de 2018, no endereço de sua Sede na Av. João Machado, 894, Centro, CEP: 58013-570, João Pessoa/PB, licitação Pública na Modalidade Comitê, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet e locação de espaço físico para evento do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba-CRO/PB, no dia 14 de dezembro de 2018, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e na página do CRO/PB na internet: <http://www.cropb.com.br/>.

João Pessoa-PB, 27 de novembro de 2018.
LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL N° 11/2018

O presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, CRO-SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a determinação constante do Art. 84, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução LEO 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, de acordo com o resultado apurado na eleição realizada em 23/11/2018, anotado no Ata de Apuração, em virtude de não ter sido alcançado o quórum previsto no Art. 39 da Resolução 80/2007, alterada pela Resolução CFO 155, de 13 de março de 2015, CONVOCA os cirurgiões dentistas aptos para o exercício do voto, para a realização de SEGUNDO TURNO das eleições para renovação do corpo dirigente do CROSC, convocada através do Edital nº 10/2018, publicada no ROD de 29/10/2018, que se realizará no dia 12/12/2018, online, pelo aplicativo "Eleja Online" ou pelo site www.croscc.org.br, das 09:00 h às 21:00h, ou presencialmente nos computadores disponibilizados na sede, à Rua Duarte Schutel, 351, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 09:00 às 17:00 horas. A votação é obrigatória para todos os cirurgiões dentistas aptos.

MURILLO ROSA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Pregão Presencial nº 04/2018 - Proc. nº 487/2018 Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para chamadas nas modalidades local e longa distância nacional incluindo modems para acesso à internet. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Valor Global Mensal R\$ 4.597,50 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 31/10/2018. Prazo 12 (doze) meses.

PROCESSO N° 332/2014 Pregão Presencial nº 43/2014 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de e-mail marketing, manutenção de software e preparação de HTML, de acordo com Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. Contratada: Prime Sistemas de Atendimento ao Consumidor Ltda. Vigência: 10/11/2018 a 09/11/2019.

PROCESSO N° 708/2013 Pregão Presencial nº 026/2013 Objeto: Contratação de empresa na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação por cartões magnéticos ou de tecnologia compatível de Vale Alimentação, tendo como beneficiários os funcionários do CROSP, de acordo com Art. 65, parágrafo 1º, da lei 8.666/1993. Contratada: UP Brasil Planinvesti Administração e Serviços Ltda.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2018

Processo nº 487/2018 - Pregão Presencial nº 04/2018 Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para chamadas nas modalidades local e longa distância nacional incluindo modems para acesso à internet. Licitação Homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Telefônica Brasil S.A. Valor Global Mensal R\$ 4.597,50 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

São Paulo-SP, 27 de novembro de 2018.
ALEMÉO BISPO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018

PROC. N° 565/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018, pelo critério de Menor Preço. Objeto: Confecção, Montagem, Manutenção e Desmontagem Geográfica, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto para o CIOSP 2019 - 37º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, no Expo Center Norte, Abertura 11/12/2018 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na Av. Paulista 688 - 8º andar - sala 82, de segunda a sexta feira das 08:00 às 17:00h ou no site www.ciosp.org.br. Informações pelo fone (11) 3549-5511 ou pelo e-mail: licitacao@ciosp.org.br.

São Paulo-SP, 27 de novembro de 2018.
ALEMÉO BISPO DOS SANTOS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 4/2018

Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal com fornecimento de aparelhos celulares (smartphones) em comodato. Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. O Edital na íntegra estará disponível para vistas e retirada gratuita na sede do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, na Rua Arruda Alvim nº 89, Jardim América, São Paulo/SP, fone (11) 3065-9494 e no site do CRP-06, www.crpsp.org.br, a partir do dia 28 de novembro de 2018, nos dias úteis, no horário das 09h00min. às 18h00min. O Formulário de Cadastro Geral de Fornecedores - Pedido de Registro (Anexo I do Edital) deverá ser entregue IMPRETERIVELMENTE até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da Sessão Pública. Sessão Pública de abertura dos envelopes: às 10h30min do dia 14 de dezembro de 2018 na sede do Conselho, sito na R. Arruda Alvim, nº 89 - Id. América - CEP: 05410-020 - São Paulo-SP.

São Paulo-SP, 21 de novembro de 2018.
LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado: CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL LTDA EPP. Objeto: V Aditivo ao contrato de contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão departamentalizada e centralizada sistema outsourcing, conforme Anexo I do Edital - PE 004/2014. Valor Global R\$ 18.788,04. Vigência: 06/10/2018 a 06/10/2019.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO

AVISO DE RESCISÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, torna pública a RESCISÃO do Termo de Contrato e Aditivos de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Financeira relacionados ao Processo nº 1.645/2016, firmado com o Sr. ROSEVILSON COSTA E SILVA, CRC PA - 019748/O-6, conforme Processo Administrativo CRTR 14ª Região nº 016/2018. Esta rescisão está se efetuando com fundamento nos subitens 8.2, 8.3 letras a, b, e, g do Termo de Contrato, bem como no art. 77 e art. 78, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte-MG, 12 de novembro de 2018.
JOSE MARCOS DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco - Core-PE, torna público a RETIFICAÇÃO N° 01 ao Edital nº 001/2018 do Concurso Público, corrigindo equívocos materiais na totalização das vagas dispostas no Quadro 1 do item 2.3.1. O inteiro teor desta retificação e do Edital Retificado encontram-se disponíveis no site www.caconcursos.com.br.

Em 26 de novembro de 2018.
ARCHIMÉIDES CAVALCANTI JÚNIOR
Diretor-Presidente

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIALIS

RETIFICAÇÕES

Nos Editais de Convocação de Eleição para a Diretoria Executiva dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - CRT-01, CRT-02, CRT-03, CRT-04, CRT-BA, CRT-ES, CRT-MG, CRT-BI, CRT-RN, CRT-RS e CRT-SP, publicados no DCU, seção 3, págs. 207 a 208, onde se lê: se encerra às 17h do dia 29 de novembro de 2018, leia-se: se encerra às 17h do dia 30 de novembro de 2018.

FIS. 205
CRO/SC nº 02_18
Funcionário
Funcionário

Ofício n° 2/166 /2018 – Diretoria

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

Assunto: Eleição CRO-SC, biênio 2019-2021.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente agradecer o apoio prestado por essa Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, em especial aos cirurgiões-dentistas **Augusto Aita de Oliveira**, CRO-SC 8413, **Marynes Terezinha Reibnitz**, CRO-SC 2286 e **Evelise Ribeiro Gonçalves**, CRO-SC 3952, que exerceram funções de mesário, durante o 1º Turno da Eleição do CRO-SC, biênio 2019-2021, realizada em 23 de novembro p.p.

2. Outrossim, considerando que não fora alcançado quórum regimental, solicitamos, novamente, o apoio dessa Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no sentido de ceder 4 (quatro) de seus servidores públicos municipais, cirurgiões-dentistas, para exercerem atividades como Mesários, durante o 2º Turno da referida Eleição, que acontecerá no próximo dia 12 de dezembro de 2018, das 09 às 17 horas, na Sede do CRO-SC, em Florianópolis.

3. Encaminhamos, anexo, cópia de Edital CRO-SC 11/2018, de convocação para votação, que acontece no dia 12 de dezembro de 2018, presencialmente, na Sede do CRO-SC, em Florianópolis, das 09 às 17 horas; e online, das 00:00 às 21:00 do mesmo dia.

4. Sem mais, agradecemos pela atenção e aguardamos pelo deferimento do pleito. Aproveitamos, para renovarmos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



MURILLO ROSA, CD.
Presidente

Senhor,

CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis

Avenida Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100 – Trindade
88036-700 – Florianópolis - SC

TEL.
Rua Duarte Schutel, 357 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Itapiranga, nº 233 Sala 08
5º Andar - Ed. Germânica Ofício
Bairro: Velha CEP 89035-230
Blumenau SC
Fone (47) 3037-2583
E-mail: dbleumenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro CEP 89001-000
Chapecó SC
Fone (49) 3323-0301
E-mail: dchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedit, Nº 410
Sala 107 - Centro - CEP 88020-100
Criciúma SC
Fone (48) 3433-6893
E-mail: dcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Rua Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 107 - Centro - CEP 88020-100
Joinville SC
Fone (47) 3422-0622
E-mail: djjoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages SC
Fone (49) 3224-3200
E-mail: dflages@crosc.org.br

FIS. 206
Proc. CRO/SC nº. 02-10
Fernando Gomes
Funcionário

Ofício nº 2467 /2018 – Diretoria

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

Assunto: Eleição CRO-SC, biênio 2019-2021.

Senhor Secretário,

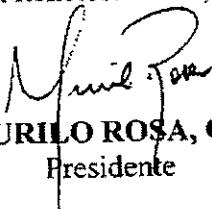
1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente agradecer o apoio prestado por essa Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, em especial à cirurgiã-dentista **Geórgia Linhares dos Santos**, CRO-SC 12.190, que exerceu funções de mesária, durante o 1º Turno da Eleição do CRO-SC, biênio 2019-2021, realizada em 23 de novembro p.p.

2. Outrossim, considerando que não fora alcançado quórum regimental, solicitamos, novamente, o apoio dessa Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, no sentido de ceder 4 (quatro) de seus servidores públicos municipais, cirurgiões-dentistas, para exercerem atividades como Mesários, durante o 2º Turno da referida Eleição, que acontecerá no próximo dia 12 de dezembro de 2018, das 09 às 17 horas, na Sede do CRO-SC, em Florianópolis.

3. Encaminhamos, anexo, cópia de Edital CRO-SC 11/2018, de convocação para votação, que acontece no dia 12 de dezembro de 2018, presencialmente, na Sede do CRO-SC, em Florianópolis, das 09 às 17 horas; e *online*, das 00:00 às 21:00 do mesmo dia.

4. Sem mais, agradecemos pela atenção e aguardamos pelo deferimento do pleito. Aproveitamos, para renovarmos nossos votos de estima e apreço

Atenciosamente,



MURILO ROSA, CD.
Presidente

Senhor,
ROSINEI INÁCIO DE SOUZA HORACIO

Secretário Municipal de Saúde de Palhoça
Av. Atilio Pedro Pagani, Pedro Pagani, 855 - 3º Andar - Passe Vinte
88132-149 - Palhoça - SC

TEL
Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Ipiranga, nº 233 Sala 09
5º Andar - Ed. Germânia Office
Bairro: Velha
Blumenau
SC
Fone (47) 3037-2583
e-mail: dbleumenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro
Chapecó
SC
Fone (49) 3323-0301
e-mail: drchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedet, Nº 190
Sala 107 - Centro - CEP 88801-250
Criciúma
SC
Fone (48) 3433-6893
e-mail: drcriciume@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

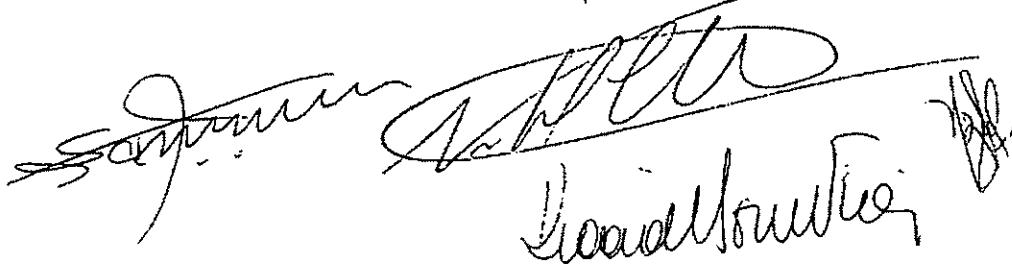
Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100
Joinville
SC
Fone (47) 3422-0622
e-mail: djjoinville@crosc.org.br

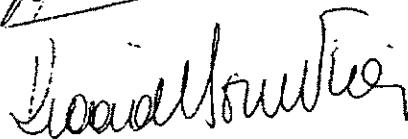
Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages
SC
Fone (49) 3224-3200
e-mail: drlages@crosc.org.br

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - GESTÃO 2019-
2 2021. Ao vigésimo nono dia dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezessete
3 e trinta horas, realizou-se no Plenário na sede do Conselho Regional de Odontologia de
4 Santa Catarina, localizado na Rua Duarte Schutel, nº 351 - Centro, em Florianópolis, a
5 terceira reunião realizada após a realização do primeiro turno das eleições do CRO-SC,
6 GESTÃO 2019-2021, estando presente os membros da comissão eleitoral, CD Nestor
7 Antônio Schmidt de Carvalho, ocupando a presidência da comissão eleitoral e os
8 membros CD Casimiro Manoel Martins Filho e CD Ricardo de Sousa Vieira, CD Naudy
9 Brobdeck May e a assessora jurídica Evadna Gallotti. Passada a palavra ao Presidente da
10 Comissão Eleitoral, o mesmo fez uma explanação acerca do Memorando nº 52/2018, do
11 Setor de Atendimento e Cadastro, solicitando a análise da Comissão quanto às
12 justificativas acostadas ao documento, referentes a 10 CD's que, comparecendo ao pleito
13 no horário de indisponibilidade do sistema, decidiram por não aguardar para votar,
14 requerendo que seja recebida a justificativa e fim de enviar a muta eleitoral. Foi
15 esclarecido que como haverá segundo turno, as CD's deverão votar novamente re que o
16 voto em segundo turno suprirá a ausência no primeiro turno, deixando-se de apreciar o
17 pedido. Relata também o documento protocolado pela CHAPA 02, por seu representante,
18 Rogério Latrônico, em 27/11/2018, sob protocolo nº 1260/2018, reiterando o pedido de
19 etiquetas de endereçamento, além do fornecimento de endereços de email, alegando que a
20 chapa da situação tem acesso a tais informações. Em deliberação, a Comissão, por
21 unanimidade, decidiu: a) deferir o fornecimento de etiquetas, de acordo com o
22 Regimento Eleitoral, b) indeferir o fornecimento de endereços de email, de acordo com o
23 Regimento Eleitoral e de acordo com Decisão proferida nos autos do Mandado de
24 Segurança nº 5022610-26.2018.4.04.7200/SC, da 2ª vara Federal de Florianópolis, que
25 indeferiu o pedido feito naqueles autos, com base no Art. 18, § 1º do Regimento Eleitoral
26 CFO. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos por mim, Fernanda Darós,
27 digitei a presente Ata que depois de lida foi assinada pelos presentes.

Fernanda Darós


Fernanda Darós


Ricardo de Sousa Vieira


Casimiro Manoel Martins Filho

Fis. 207
Proc. CRO/SC nº 02-18
Fernanda Darós
Funcionária



Fis. 208
 Proc. CRO/SC nº. 02.18
Fernando Caneiro
 Funcionário

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Florianópolis

MANDADO DE SEGURANÇA N° 5022610-26.2018.4.04.7200/SC

IMPETRANTE: ROGERIO LATRÔNICO

ADVOGADO: GABRIELLE BECKHAUSER RODRIGUEZ

IMPETRADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRO/SC - FLORIANÓPOLIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRO/SC

DESPACHO/DECISÃO

ROGÉRIO LATRÔNICO, representante da CHAPA NOVO CRO impetrou mandado de segurança em face de ato do PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRO/SC colimando, em síntese *verbis*:

a) a concessão de liminar, inaudita altera pars, uma vez que devidamente demonstrado o flumus boni juris e o periculum in mora, determinando que o CRO/SC (I) O imediato (em não mais de 24 horas a contar da intimação) fornecimento ao Autor, por meio eletrônico em planilha do tipo Excel, da relação de todos cirurgiões dentistas inscritos no CRO/SC, com seus endereços postais e eletrônicos completos, bem como telefones, conforme banco de dados do conselho regional, assegurando-se o princípio da isonomia e da razoabilidade no pleito eleitoral, bem como imposição de multa pessoal ao Presidente o CRO e ao Presidente da Comissão Eleitoral, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia de descumprimento e, ainda, multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por nome que deixar de constar nos mencionados arquivos ou que dele conste com dados diversos daqueles constantes do banco de dados do CRO/SC.

(...)

d) ao final, sentenciar o objeto da presente ação INTEGRALMENTE PROCEDENTE, concedendo em definitivo a segurança, reconhecendo o direito líquido e certo do impetrante

Nos dizeres da inicial, "está em curso o processo eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina Gestão 2019-2021. A eleição será no dia 23 de novembro de 2018, conforme Edital n. 006/2018. O CRO/SC, afastando-se dos ditames do bom senso, e da razoabilidade e da dignidade mesmo, ao invés de agir com imparcialidade no pleito em curso, tem-se mostrado parcial na condução do pleito. De fato o autor tem solicitado frequentemente informações à Comissão Eleitoral constituída para condução do processo. Em todas as tentativas, a Comissão tem se negado a dar respostas que assegurem a lisura do pleito. O autor, através de sua advogada devidamente constituída, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2018, solicitou a comissão eleitoral e diretamente a presidência do CRO/SC, acesso ao cadastro dos Cirurgiões Dentistas devidamente inscritos no CRO/SC, e teve resposta negativa de imediato e que somente seria fornecido na forma que estabelece o artigo 18 do Anexo da Resolução 169/2015 do CFO, qual seja: "art. 18. A Comissão Eleitoral deverá fornecer, no dia seguinte a homologação da inscrição das chapas pelo plenário do Conselho Regional, a cada representante de chapa, as etiquetas de endereçamento dos cirurgiões dentistas, desde que tenham sido requeridas e mediante pagamento relativo ao custo de sua emissão. §1º Na etiqueta não deverá constar o



Fis. 209
Proc. CRO/SC nº. 02, 10
Fundação Poder
Fundacionário

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Florianópolis

endereço eletrônico, o CPF e o número de inscrição no Conselho do profissional. §2º Faz-se necessária a assinatura do Termo de Sigilo de Cadastro pelo representante de chapa, explicitando a finalidade exclusiva da etiqueta para a divulgação da plataforma eleitoral e de que outro uso resultará na aplicação de penalidades cabíveis". Negando-se o fornecimento de outros dados, conforme consta na ata anexa. Excelência os argumentos utilizados pelos réus não merecem guarida, uma vez que a chapa de situação tem acesso à listagem completa e atualizada de cirurgiões dentistas inscritos no CRO/SC, uma vez que o atual presidente é candidato a reeleição, tanto que já enviou diversas correspondências aos inscritos. Assim com o passar do tempo, a desigualdade produz efeitos entre as duas candidaturas, ferindo-se direito líquido e certo do autos de participar em iguais condições no presente pleito eleitoral. (...) o objeto do presente mandado de segurança, a concreção do princípio da isonomia, na busca judicial pelo acesso do autor e a chapa "Novo CRO", ao endereço postal, eletrônico e telefônico dos cirurgiões dentistas devidamente inscritos no CRO/SC, para que possa, ao menos, divulgar suas propostas, tal como tem sido feito pela chapa da situação, para a eleição do dia 23 de novembro". Juntou documentos.

É o relatório. Decido.

A concessão de liminar em mandado de segurança, nos termos do art. 7º, III, da Lei 12.016/09, requer a presença simultânea da *relevância do fundamento e do risco de infelicidade da medida, caso concedida apenas ao final*.

In casu, não se afigura presente o primeiro pressuposto. Isso porque, em exame dos fatos relatados na inicial e de todas as circunstâncias que os permeiam, tenho que a prova documental acostada não se mostra suficiente à demonstração do alegado. A tese que o impetrante defende é que lhe foi indeferido acesso a alguns dados cadastrais dos profissionais ligados ao CRO/SC, tais como correio eletrônico, número de telefone, enquanto o candidato da chapa oponente, por conta da disputa a sua reeleição, tem livre acesso ao banco de dados e já teria encaminhado diversas correspondências aos profissionais inscritos no Conselho, ferindo assim a isonomia no processo eleitoral.

A escolha dos dirigentes do CRO/SC, a exemplo do que ocorre com os demais conselhos de fiscalização profissionais, deve estar pautada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e isonomia, entre outros, aplicáveis a qualquer procedimento administrativo, e, notadamente, àqueles de cunho eleitoral.

E é em respeito ao princípio majoritário da Administração Pública, o da legalidade, que houve o indeferimento do pedido administrativo da Chapa Novo CRO. O Regulamento das Eleições pela Internet nos Conselhos Regionais de Odontologia, elaborado pelo Conselho Federal de Odontologia (veja ANEXO16) veda expressamente o fornecimento do endereço eletrônico, assim como do CPF e número de inscrição no Conselho profissional dos pretensos eleitores, veja-se:

"Art. 18. A Comissão Eleitoral deverá fornecer, no dia seguinte a homologação da inscrição das chapas pelo plenário do Conselho Regional, a cada representante de chapa, as etiquetas de endereçamento dos cirurgiões dentistas, desde que tenham sido requeridas e mediante pagamento relativo ao custo de sua emissão.

§1º Na etiqueta não deverá constar o endereço eletrônico, o CPF e o número de inscrição no



FIS. 210
Proc. CRO/SC nº. 02-18
Fernando Ono
Funcionário

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Florianópolis**

Conselho do profissional.

§2º Faz-se necessária a assinatura do Termo de Sigilo de Cadastro pelo representante da chapa, explicitando a finalidade exclusiva da etiqueta para a divulgação da plataforma eleitoral e de que outro uso resultará na aplicação de penalidades cabíveis”

Como se vê, não se trata de norma geral que discipline os dados cadastrais dos profissionais inscritos no Conselho, a qual se poderia questionar o interesse direto da categoria, mas de norma específica sobre as eleições eletrônicas ocorridas dentro dos Conselhos.

Carece assim a parte impetrante de argumentos capazes de afastar a vigência da norma. Ao contrário, embora não a refute, aponta ter havido irregularidade por parte do integrante da chapa oponente, que tenta a reeleição e por conta disso tem livre acesso ao banco de dados completo, que teria enviado diversas correspondências aos profissionais inscritos no Conselho. Todavia, embora assim o diga, não comprovou. Não há nos autos prova do envio de qualquer correspondência eletrônica por parte do candidato da “situação”.

Como a via procedural do mandado de segurança tem como requisito a existência de direito líquido e certo, ou seja, os fatos alegados devem estar amparados, de plano, por prova pré-constituída, conclui pelo indeferimento do pleito liminar, tendo em vista o disposto na norma existente que veda a disponibilização do endereço eletrônico, e a falta de prova do desrespeito a essa mesma legislação ferindo a isonomia entre as chapas no pleito eleitoral.

Ante o exposto:

01. Indefiro a liminar.

02. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações no prazo de 10 (dez) dias e cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada.

03. O Novo Código de Processo Civil dispõe expressamente em seu art.10 a seguinte determinação:

Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento o respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar; ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

Tal regra, que possui nítido contorno constitucional, de respeito ao direito ao contraditório (especialmente em sua acepção material), à ampla defesa e ao direito à não surpresa, deve ser também aplicado às ações de mandado de segurança, razão pela qual a parte impetrante tem direito de se manifestar sobre as informações apresentadas pela autoridade coatora, bem como ambas as partes têm o direito de se manifestar sobre o parecer do Ministério Público, caso este analise, efetivamente, o mérito do *mandamus*.

Bem por isso, após a juntada das informações pela autoridade coatora, intime-se a parte impetrante para no prazo de 15 (quinze) dias se manifestar sobre o referido documento, em face do disposto no art. 10 do CPC.



Fis. 2M
Proc. CRC/SC nº. 02-19
Ricardo Dorn
Funcionário

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Florianópolis

04. Após o cumprimento do item anterior, intime-se, no prazo de 10 (dez) dias, o MPF para que, querendo, apresente parecer.

05. Com base nas mesmas razões aduzidas no tópico 03, caso o parecer do *parquet* tenha efetivamente analisado o mérito da demanda, intime-se a parte impetrante, bem como a autoridade coatora e o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias sobre o referido parecer, nos termos do referido art. 10 do CPC. Caso o referido parecer não analise o mérito do presente *mandamus* façam os autos conclusos para sentença.

06. Após, façam os autos conclusos para sentença.

07. P.I.

Documento eletrônico assinado por LEONARDO CACAU SANTOS LA BRADBURY, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4º Região nº 17, de 26 de março de 2010. A confirmação da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 720004122143v21 e do código CRC 808bf2fe.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LEONARDO CACAU SANTOS LA BRADBURY
Data e Hora: 12/11/2018, às 15:41:51

5022610-26.2018.4.04.7200

720004122143.V21

Fis. 210
Proc. CRO/SC nº. 02_18
Fernando Dorni
Funcionário

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.

Ao
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de
Odontologia de Santa Catarina.
Sr. Dr. Nestor Antonio Schmidt de Carvalho
Nesta Capital

Ref.: Abertura das Delegacias Regionais do CRO/SC no dia das eleições
do conselho

Ilmo. Sr. Presidente,

1. Como representante designado da Chapa Nº. 2, que concorre às Eleições 2018, do CRO/SC - Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, venho por meio deste, informar e requer o que segue:
2. No dia 23 de novembro de 2018 tivemos a Eleição, para a nova composição do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO-SC), biênio 2019-2021. Como não foi atingido o quórum regimental, teremos segundo turno no próximo dia 12/12/2018.
3. Uma das principais razões para este quórum não ter sido atingido, foi que os profissionais mesmo adimplentes e/ou com suas informações cadastrais atualizadas, não conseguiram retirar no sistema sua senha para realizar seu direito de voto.
4. No dia das eleições, apenas a sede de Florianópolis, destinou um terminal para votação presencial, a qual foi procurada por diversos profissionais da cidade que estavam com o problema acima citado e

Fis. 213
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Euranda Cores
Fazulário

conseguiram realizar seu voto.

5. Os profissionais de outras cidades que sofreram do mesmo problema, foram instruídos pelos operadores do Call Center a justificar seus votos, trazendo um prejuízo irreparável ao pleito eleitoral.

6. Desta forma, outra alternativa não resta senão, a abertura das delegacias regionais no dia do segundo turno das eleições, disponibilizando um terminal para votação presencial em cada uma dessas delegacias e caso existam dúvidas na votação, os funcionários possam auxiliar os profissionais de cada localidade.

7. Diante disso, requer a abertura das delegacias regionais no dia do segundo turno das eleições, sendo disponibilizado de um terminal para votação presencial em cada uma dessas delegacias.

8. Por fim, diante da proximidade das eleições, requer-se o deferimento do pedido presente neste ofício no prazo de 24 horas.

Renovo meus votos de estima e apreço, certo da aplicação correta da Justiça no presente caso.

ROGÉRIO LATRÔNICO- CRO/SC 5981

IVO BORCHARDT
OAB/SC 12015

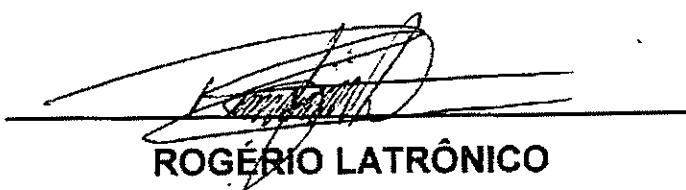
B ORCHARDT

ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCURAÇÃO

Fis. 244
Proc. CRO/SC nº. 02. 19
Estevam Donei
Funcionário

Eu, Rogerio Latrônico, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, registrado no CRO sob o nº 5981, residente e domiciliado à Rua Brasilpinho, nº 165, bairro Kobrasol, CEP 988102-300, São Jose/SC, outorgo poderes à Leonardo Borchardt, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/SC 23.633, Ivo Borchardt, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 12.015 e Gabriel Azevedo Tzaschel, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/SC 49.219, com finalidade específica para tratar de assuntos relacionados à eleição 2018, em nome da Chapa nº 02, junto ao Conselho Regional de Odontologia – Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 16 de novembro de 2018



ROGERIO LATRÔNICO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

F.º 215
Proc. CROSC nº. 02.18
Eunice Dm
Funcionário

DESPACHO

Em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 12909/2018, pela CHAPA 02, em 05 de dezembro de 2018, em que solicita a abertura das Delegacias Regionais do CRO/SC no dia das eleições (12/12/2018), a Comissão Eleitoral, através de seu Presidente decide:

1 - Conforme reunião realizada com os representantes de Chapas para o primeiro turno das eleições, ficou determinada a disponibilização de urnas para voto eletrônico presencial apenas nas dependências da sede, em Florianópolis, sem oposição dos representantes;

2 - As Delegacias Regionais permaneceram abertas durante todo o período do pleito para orientação e auxílio aos profissionais que assim necessitassem;

3 - A abertura de urnas nas Delegacias Regionais para voto eletrônico presencial, conforme já explicitado em reunião anterior, não justifica o alto custo demandado para sua implementação;

4 - Não há possibilidade de disponibilização de todo o pessoal necessário (3 mesários e 1 suplente, 2 representantes de Chapa, 2 fiscais, 1 representante da empresa ELEJA On Line), para cada Delegacia Regional em tão curto espaço de tempo;

5 - Não há equipamento de informática (terminais para voto on line) disponíveis para instalação em 5 Delegacias Regionais e não há tempo hábil para licitar tais itens;

6 - Além da disponibilização de atendimento via call center na sede durante todo o período, as Delegacias Regionais permanecerão abertas para atendimento e auxílio aos profissionais;

7 - Há disponibilidade dos kits para voto por correspondência que poderão ser utilizados pelos profissionais que assim preferirem.

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Itapiranga, nº 233 Sala 08
5º Andar - Ed. Germânia Office
Bairro: Velha
Blumenau
Fone (47) 3037-2583
e-mail: drcblumenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro CEP 89001-000
Chapecó SC
Fone (49) 3323-0301
e-mail: drchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedit, Nº 190
Sala 107 - Centro - CEP 88801-250
Criciúma SC
Fone (48) 3433-6893
e-mail: drcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100
Joinville SC
Fone (47) 3 422-0622
e-mail: drjoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages SC
Fone (49) 3224-3200
e-mail: drlagos@crosc.org.br

Fs. 2/6
Proc. CRO/SC nº. 02-18
Fernando Dorné
Funcionário

Desta forma, ante as justificativas acima especificadas,
INDEFIRO o requerimento da Chapa 2.

Determino a notificação imediata dos interessados da
referida decisão.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2018.

Nestor Antonio Schmidt de Carvalho

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SC

Fis. 247
Proc. CRO/SC nº 02 18
Fernando Dornelles
Funcionário

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o CD. Rogerio Latrônico, representante da CHAPA 02, quanto ao despacho/decisão proferido em relação ao protocolo de nº 12909/2018, em anexo.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2018

Nestor Antônio Schmidt de Carvalho

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SC



PREENCHER COM LETRA DE FORMA.

ANEXO 217

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Senhor,
ROGÉRIO LATRÔNICO, CD
Representante da Chapa 2
 Rua Brasilpinho, 165, Kobrasol
 CEP: 88102-300, São José -SC

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Identificação Poderosa 12.903/2016 Chapa 2

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Jr. Ademir Ferreira Jr.

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

11/12/18

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEPTOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Evelyn A. Bilibio

11 DEZ 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEPTOR / NUMÉRO EXPÉDITEURRUSCICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT / MATR. 8.712.043-7Agente de Correios
CDD São José

SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

752402030

FC0463/16

114 x 166 mm

	DE	ENTO	AR	DY 23687352 7 BR
				TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
			/	/
			h	h
			h	h
			h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

Centro Odontológico de Odontologia de SC

Av. Duque de Caxias, 351 - Esq. c/ Alm. Lamego

CEP: 88045-840 - Centro - Florianópolis - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

Eduardo

De: silvio@crosc.org.br
Enviado em: terça-feira, 4 de dezembro de 2018 09:16
Para: Eduardo (ASPRE)
Cc: agnaldo_gomes@crosc.org.br; Danuzia (Atendimento)
Assunto: ENC: [FLIN] - Nota aos clientes FLIN

Fis. 218
Proc. CRO/SC nº. 02-18
Eugenio Danúzio
Eugenio Danúzio
Danuzio
Eugenio Danúzio
Eugenio Danúzio

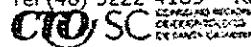
Sobre a queda de nosso site no dia da Eleição.

Silvio Ribeiro

Técnico em Informática

silvio@crosc.org.br

Rua Duarte Schutel, 351 - Centro
88015-640 Florianópolis SC
Tel (48) 3222-4185 - Ramal 2216



De: FLIN <financeiro@flin.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 17:46
Para: cpd@crosc.org.br
Cc: silvio@crosc.org.br; financeiro@crosc.org.br; compras@crosc.org.br
Assunto: [FLIN] - Nota aos clientes FLIN



Nota aos clientes FLIN

Florianópolis, 03 de Dezembro de 2018.

Prezados clientes e amigos FLIN,

Desde o dia 09 de Novembro de 2018, próximo das 18h, nossas equipes vêm trabalhando de forma absolutamente exaustiva para conter possíveis instabilidades e também a interrupção parcial e/ou total nos serviços de internet prestados por nossa empresa.

Através desta nota, tornamos públicas as informações:

- As oscilações na performance da entrega dos serviços e/ou até a possível interrupção momentânea dos mesmos são consequência de mecanismos sofisticados, conhecidos como "cyber attacks" (ataques cibernéticos externos), cujo objetivo explícito é prejudicar diretamente a FLIN;
- Todo ataque à rede e ao Core da FLIN afeta a qualidade dos serviços entregues por esta. Desta forma, aquele que fomenta os ataques à nossa empresa, finda por prejudicar nossa base de clientes;
- Os ataques são coordenados, utilizando computadores de várias partes do mundo (máquinas "Zumbi");
- Destaca-se aqui que estes ataques vêm ocorrendo não apenas conosco, mas também com outros provedores de Santa Catarina - em especial da grande Florianópolis - afetando milhares de usuários em nossa região de atuação;
- A motivação por trás destes ataques está sendo investigada por profissionais peritos na área de cibercrimes e os culpados serão processados. Apesar de já possuirmos fortes indícios de quem comete tal crime, qualquer acusação nesse momento seria especulativa;
- A Delegacia de Crimes Digitais da Polícia Federal já foi notificada;

- As providências de mitigação e resolução são tomadas diariamente por equipes divididas para atuarem 24h por dia, 7 dias por semana.

Nossa empresa atua no mercado de provimento de serviços de internet de forma pioneira no estado, tendo iniciado sua operação em 1995. Nesses 23 anos de história, já enfrentamos diversas dificuldades, mas sempre superamos todos os obstáculos com muito trabalho e dedicação. Doravante, o cenário que estamos enfrentando é criminal. Há uma intenção clara de prejudicar nossa empresa - e sua imagem - por parte de quem está executando os ataques e/ou de quem está fomentando os mesmos.

Nesse momento conturbado, gostaríamos de certificar nossos clientes de que todos os esforços estão sendo colocados na mitigação das falhas através da aplicação das melhores práticas de mercado. Nossos engenheiros e parceiros estão focados na resolução em regime de plantão. Neste final de semana, nossa empresa ocupou o terceiro lugar global em ataques sofridos, porém conseguiu contingenciar a permanência de sua operação.

Concluímos dizendo que temos ciência que estes transtornos afetam o cotidiano dos nossos usuários e pedimos sinceras desculpas pelos transtornos. Episódios como este são temporários e nos trarão ainda maior experiência para melhorarmos nossos serviços. Sentimo-nos responsáveis pelo progresso da região da grande Florianópolis em tornar-se um polo referência em tecnologia e ainda sabemos que há muito a ser feito!

Certos da compreensão, agradecemos o suporte dos clientes e amigos da FLIN nesse momento e deixamos nossas portas abertas para toda crítica e manifestação construtiva que julgue apropriada.

Respeitosamente,

Direção FLIN
(LINHA LIVRE INTERNET LTDA)

Quer saber mais? Acesse www.flin.com.br e seja bem-vindo(a) a uma nova conexão!

FIS. 219
PROC. CROISC nº. 02-19
Eduardo Camí
Funcionário

fernanda_daros@crosc.org.br

Fis. 220
Proc. CRO/SC nº. 02 18
Fernanda 0005

De: fernanda_daros@crosc.org.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 17:41
Para: 'rogeriolatronico@hotmail.com'
Assunto: Convocação para Reunião com a Comissão Eleitoral, no dia 10 de dezembro de 2018, às 17 horas, na sede do CRO-SC

Prezado Dr. Rogério, boa tarde!

Por solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SC, Dr. Nestor Antônio Schmidt de Carvalho, convocamos o Representante da Chapa 2, Dr. Rogério Latrônico, para participar de Reunião com a referida Comissão, no dia 10 de dezembro de 2018, às 17 horas, na sede do CRO-SC, com a finalidade de tratar de assuntos eleitorais.

Favor confirmar o recebimento. Obrigada!

Sem mais, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDA DARÓS

Assessoria da Diretoria

fernanda_daros@crosc.org.br

Rua Duarte Schutel, nº 351 Centro

88015-640 - Florianópolis - SC



Fis. 201
Proc. CRO/SC nº. 01 - 19
Sumaré Darós
Murilo

fernanda_daros@crosc.org.br

De: fernanda_daros@crosc.org.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 17:41
Para: 'murrosa@gmail.com'
Assunto: Convocação para Reunião com a Comissão Eleitoral, no dia 10 de dezembro de 2018, às 17 horas, na sede do CRO-SC

Prezado Dr. Murilo, boa tarde!

Por solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SC, Dr. Nestor Antônio Schmidt de Carvalho, convocamos o Representante da Chapa 1, Dr. Murilo Rosa, para participar de Reunião com a referida Comissão, no dia 10 de dezembro de 2018, às 17 horas, na sede do CRO-SC, com a finalidade de tratar de assuntos eleitorais.

Favor confirmar o recebimento. Obrigada!

Sem mais, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDA DARÓS

Assessoria da Diretoria

fernanda_daros@crosc.org.br

Rua Duarte Schutel, nº 351 Centro

88015-640 - Florianópolis - SC



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

Fis. 22/21
Proc. CRO/SC nº. 02 - 19
Eduardo Dornelles

fernanda_daros@crosc.org.br

De: fernanda_daros@crosc.org.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 16:56
Para: rogeriolatronico@hotmail.com'
Assunto: Notificação referente ao protocolo 12909/2018
Anexos: notificação protocolo 12909-2018.pdf; Despacho - protocolo 12909-2018.pdf

Prezado Dr. Rogério, boa tarde!

Segue em anexo, notificação e despacho, referente ao protocolo 12909/2018.

Favor confirmar o recebimento. Obrigada!

Sem mais, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDA DARÓS
Assessoria da Diretoria
fernanda_daros@crosc.org.br
Rua Duarte Schutel, nº 351 Centro
88015-640 - Florianópolis - SC
 CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

Fis. 223
Proc. CRO/SC nº. 02-10
Eurônaldo Dornó
Funcionário

Florianópolis, 07 de dezembro de 2018.

Ao
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de
Odontologia de Santa Catarina.
Sr. Dr. Nestor Antonio Schmidt de Carvalho
Nesta Capital

Ref.: Extensão do prazo para votação

Ilmo. Sr. Presidente,

1. Como representante designado da Chapa Nº. 2, que concorre às Eleições 2018, do CRO/SC - Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, venho por meio deste, informar e requer o que segue:

2. No dia 23 de novembro de 2018 tivemos a Eleição, para a nova composição do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO-SC), biênio 2019-2021. Como não foi atingido o quórum regimental, teremos segundo turno no próximo dia 12/12/2018.

3. Ocorre que, no dia das eleições, o sistema de votação apresentou diversos problemas e muitos eleitores ao tentar votar, reportaram os seguintes erros:

- Erro ao selecionar a chapa 2 e votar seguido da mensagem:
“Erro! Ocorreu um erro ao votar, por favor tente novamente”.
- Após entrar no sistema apenas aparecem as opções voto nulo e voto branco;
- Eleitores foram impedidos de votar pela inexistência de remessa de senha.
- Sistema eleitoral totalmente paralisado no horário de

Fs. 204
Proc. CRO/SC nº. 02-18
Furnanob Dener
Funcionário

aproximadamente 13:20 até 14:00.

4. Esses problemas apresentados, acarretam em um grande prejuízo ao pleito eleitoral, onde diversos profissionais acabaram impedidos de exercer seu direito de voto, tendo que justificar seu voto ou arcar com a multa prevista.

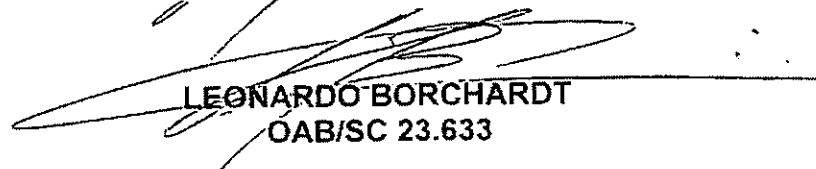
5. Desta forma, visando garantir a lisura do pleito e o não congestionamento do sistema, outra alternativa não resta senão, a extensão do prazo de votação para mais 24 horas, tendo em vista todos os problemas apresentados pelo sistema durante a votação do primeiro turno.

6. Diante disso, requer a extensão do prazo de votação do segundo turno previsto para dia 12/12/2018 para mais 24 horas do seu término atualmente previsto.

7. Por fim, diante da proximidade das eleições, requer-se o deferimento do pedido presente neste ofício no prazo de 24 horas.

Renovo meus votos de estima e apreço, certo da aplicação correta da Justiça no presente caso.


ROGÉRIO LATRÔNICO- CRO/SC 5981


LEONARDO BORCHARDT
OAB/SC 23.633

B O R C H A R D T

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

Fis. 225
Flor. CRO/SC nº. 02. 10
Funcionário
Fazendário
Centro

Eu, Rogerio Latrônico, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, registrado no CRO sob o nº 5981, residente e domiciliado à Rua Brasilpinho, nº 165, bairro Kobrasol, CEP 988102-300, São Jose/SC, outorgo poderes à Leonardo Borchardt, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/SC 23.633, Ivo Borchardt, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 12.015 e Gabriel Azevedo Tzaschel, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/SC 49.219, com finalidade específica para tratar de assuntos relacionados à eleição 2018, em nome da Chapa nº 02, junto ao Conselho Regional de Odontologia – Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 16 de novembro de 2018


ROGÉRIO LATRÔNICO

1 ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA PLEITO - 2º
2 TURNO - QUE SE REALIZARÁ EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018 - GESTÃO
3 2019-2021. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas,
4 realizou-se no Plenário na sede do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina,
5 localizado na Rua Duarte Schutel, nº 351 - Centro, em Florianópolis, a quarta reunião
6 realizada entre a Comissão Eleitoral e as chapas que concorrerão ao segundo turno das
7 eleições do CRO-SC, GESTÃO 2019-2021, estando presentes os membros da comissão
8 eleitoral, CD Nestor Antônio Schmidt de Carvalho, ocupando a presidência da comissão
9 eleitoral e os membros CD Casimiro Manel Martins Filho e CD Ricardo de Souza Vieira,
10 como representante da Chapa 01 a CD Luciana Teixeira Waltrick e como representante
11 da Chapa 02, a advogada Dulcianne Beckhauser Borchardt, OAB-SC 29.250, conforme
12 instrumento procuratório anexado ao processo eleitoral. Registra ainda, a presença da
13 Gerente de Atendimento e Cadastro do CRO-SC, Danúzia Cristina Sabino, da assessora
14 jurídica do CRO-SC Evadna Aparecida de Carvalho Gallotti e do Assessor da Presidência
15 Eduardo Laurino. Passada a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral o mesmo fez
16 uma explanação detalhada de toda a tramitação do processo eleitoral que se processará de
17 forma eletrônica, nos termos do Regimento Eleitoral, e seu anexo representado pela
18 Resolução do CFO nº 169/2015, que regulamenta as eleições pela internet nos Conselhos
19 Regionais de Odontologia. Deliberou-se quanto à manutenção dos trâmites avençados
20 para o primeiro turno, inclusive quanto à forma de coleta de votos nos Correios,
21 estabelecendo-se mediante concordância de todos os presentes quanto à manutenção do
22 atendimento em horário normal nas Delegacias Regionais, exclusivamente para fins de
23 orientação dos profissionais sobre o processo eleitoral, sendo vedado o uso de qualquer
24 equipamento da autarquia pelos profissionais para fins de acesso ao processo eletrônico.
25 Deliberou-se ainda quanto à disponibilização de formulário de justificativa de voto, em
26 caso de falha no sistema, com a informação quanto ao horário de recebimento da votação
27 eletrônica até às 21:00h do dia 12/12/2018. Foi analisado ainda o requerimento
28 protocolado pela Chapa 2, sob nº 12967, de 07/12/2018, solicitado a extensão do prazo de
29 votação por 24 horas além do término previsto, sendo decidido pela Comissão Eleitoral,
30 por unanimidade, a manutenção do horário de acordo com o Regimento Eleitoral e
31 Resolução 169/2015 do CFO, sendo que a representante tomou ciência pessoalmente da
32 decisão, portanto, dispensa-se a notificação. Foi, ao final, recebido Memorando da
33 Diretoria do CRO-SC contendo informações sobre protocolo de denúncia por falsidade
34 ideológica junto à Policia Federal em desfavor de Chapa 02, que determinou a Comissão
35 que seja juntado ao processo eleitoral. Nada mais havendo, foram encerrados os
36 trabalhos por mim, Evadna Aparecida de Carvalho Gallotti, que digitei a presente Ata que
37 depois de lida foi assinada pelos presentes.

F.S. 226
Proc. CRO/SC nº. 02_18
Fernando Dorn
Funcionário

Evadna Aparecida de Carvalho Gallotti
Waltrick

Pis. 224
Proc. CRO/SC nº. 02-19
Funcional, Crimí
Fundador

M E M O R A N D O

Memorando nº **68** /2018

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

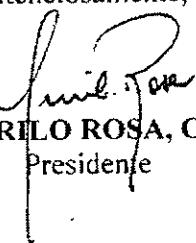
De: Diretoria

Para: Comissão Eleitoral

Assunto: Informações sobre Denúncia de Falsidade Ideológica protocolada pelo CRO-SC junto à Polícia Federal, em desfavor de Chapa concorrente à Eleição do CRO-SC.

1. Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente comunicar essa Comissão Eleitoral do CRO-SC, que a Diretoria do CRO-SC protocolizou, junto à Polícia Federal, Denúncia de Crime de Falsidade Ideológica praticado pela Chapa 02, concorrente à Eleição do CRO-SC, para o Biênio 2019-2021.
2. Informações sobre o registro da ocorrência, anexas à este Memorando.
3. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

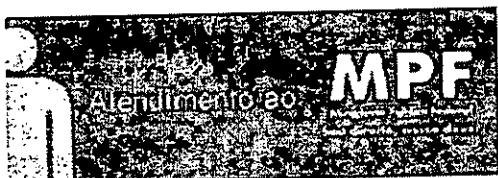
Atenciosamente,


MURILO ROSA, CD.
Presidente

evadna@crosc.org.br

Fis. 228
Proc. CRO/SC nº. 02_18
Eunice Ferreira
Fernando Pires

De: MPF Sistema Cidadão <manifestacao-noreply@mpf.mp.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de dezembro de 2018 15:46
Para: evadna@crosc.org.br
Assunto: Sala de Atendimento ao Cidadão - MPF 20180130480



Imo(a) Sr.(a),
Sua manifestação foi cadastrada com sucesso!

Número da manifestação: 20180130480
Chave de Consulta: 573be52c3bb587244b18a35b75bab76b
Data da manifestação: 04/12/2018

Descrição:

Utilização inadequada do nome da instituição -uso parasitário da imagem e credibilidade do ente público

Demais informações serão encaminhadas para seu endereço de e-mail.

Para consultar o andamento da manifestação, favor acessar a página eletrônica do MPF, opção Sala de Atendimento ao Cidadão, consultar andamento e inserir o número da manifestação e a chave de consulta fornecida acima.

Atenciosamente,

Sala de Atendimento ao Cidadão - Sistema Cidadão
Ministério Público Federal

Fis. 229
Proc. CRO/SC nº. 02 / P
Eunice Damer
Funcionário

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

Fls. 230
P.R.CRO/SC n° 02 / 18
Funcionário
Funcionário

Ofício n° _____/2018 - PROJUR Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.

Assunto: DENÚNCIA - UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO NOME DA AUTARQUIA.

Excelentíssimo Senhor Procurador Federal,

Servimo-nos do presente para informar que o Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, autarquia federal criada pela Lei nº 4.324/64, tomou conhecimento de utilização de seu nome para envio de mensagens por correio eletrônico (e-mail) para profissionais inscritos, cujo conteúdo se trata de propaganda eleitoral da CHAPA 2, concorrente às eleições 2018 para a nova gestão da autarquia.

Ressaltamos que o representante da referida chapa solicitou à Comissão Eleitoral do CROSC o fornecimento dos endereços de e-mail, tendo seu pedido negado por duas vezes.

Recorreu à Justiça através de Mandado de Segurança, não obtendo êxito junto à 2ª Vara Federal de Florianópolis, motivo pelo qual, causa estranhamento a emissão de mensagens eletrônicas para os endereços de cadastro dos profissionais inscritos.

Além deste fato, cabe-nos ressaltar que os e-mail's foram enviados utilizado, como remetente o CRO, conforme demonstram os anexos, na tentativa de induzir os profissionais em erro ao aceitar as mensagens que acreditam ter sido enviada por seu órgão de fiscalização, mas que, na verdade, foram enviadas por uma empresa de marketing a serviço da Chapa 2.

"A autarquia federal nunca autoriza ninguém a empregar seu nome em qualquer anúncio publicitário ou de qualquer outra maneira obliqua, por decorrência dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, imparcialidade e indisponibilidade do patrimônio público. A designação

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Ipiranga, nº 233 Sala 08
5º Andar - Ed. Germânica Office
Blumenau - SC
Fone: (47) 3037-2583
e-mail: diblumenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N
Ed. Central Park
Centro - CEP 89301-000
Chapecó - SC
Fone: (49) 3323-0301
e-mail: cincnapeca@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedet, nº 190
Sala 107 - Centro - CEP 88801-250
Criciúma - SC
Fone: (48) 3433-6893
e-mail: drcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100
Joinville - SC
Fone: (47) 3422-0622
e-mail: drjjoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages - SC
Fone: (49) 3224-3200
e-mail: drlages@crosc.org.br



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

Fis. 234
Proc. CRO/SC nº. 02-10
Eduardo Conde
Fazenda Pública

"*nome da autarquia*" constitui patrimônio inalienável do povo brasileiro e não pode ser apropriado por particulares para a promoção pessoal. Tal fato transgride a ordem jurídica e perturba a adequada prestação de serviço público. É ilegal a mera menção parasitária à sigla institucional (assim definida formalmente na Constituição, por lei, ou mesmo por costume), realizada em anúncio ou em domínio de internet." (Programa de Proteção do Nome e Imagem das Autarquias e Fundações Públicas Federais – Procuradoria Geral Federal).

Assim requer seja o fato registrado a fim de que se instaure o devido Procedimento Investigatório, para que se NOTIFIQUE o representante da Chapa 2, na pessoa do Sr. Rogério Latrônico, com endereço à Rua Brasilpinho, 165, Kobrasol, São José/SC, e-mail rogeriolatronico@hotmail.com, a fim de prestar esclarecimentos e responder pelo ilícito praticado na forma da Lei.

Atenciosamente,

Murilo Rosa

Presidente do CRO-SC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

FLORIANÓPOLIS - SC

NESTA

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Ipiranga, nº 233 Sala 08

5º Andar - Ed. Germânica Office

Santo Vélio CEP 89036-230

Blumenau SC

Fone (47) 3037-2583

e-mail: dblemenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 670 - N

Sala 81 Ed. Central Park

Centro CEP 89001-000

Chapecó SC

Fone (49) 3323-0301

e-mail: dchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedet, Nº 190

Sala 107 - Centro - CEP 88801-250

Criciúma SC

Fone (48) 3433-6893

e-mail: drcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Rua Juscelino Kubitscheck, Nº 410

Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100

Joinville SC

Fone (47) 3422-0622

e-mail: djoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68

Sala 605 - Centro - CEP 86501-160

Lages SC

Fone (49) 3224-3200

e-mail: drlages@crosc.org.br



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

FES 333
Proc. CRO-SC nº. 001-18
Eugenio Dantas
Funcionário

PORTARIA CRO-SC N° 60/2018

Nomeia os mesários, para participarem do 2º Turno da Eleição do CRO-SC, no dia 12 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO-SC, durante a realização em 12 de dezembro de 2018, do 2º Turno da eleição, para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021.

		COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSCRIÇÃO CRO- SC
MESA Nº 01	PRESIDENTE:	JOSELAINÉ CRISTINA STEIN	9447
	MESÁRIO:	CAROLINE MASCARENHAS MARTINS FERREIRA	7830
	SECRETÁRIO:	MIGUEL CARDOSO NORA	14094
	SUPLENTE:	LUIZ HAAS DE SOUZA NETO	2540
	SUPLENTE:	AUGÚSTO AFFA DE OLIVEIRA	8413
	LOCAL:	SEDE - FLORIANÓPOLIS	
MESA Nº 02	PRESIDENTE:	RUTH YIMNA DEI. SOCORRO BLANCO RODRIGUEZ	9531
	MESÁRIO:	NADIA MARIA FAVA	1908
	SECRETÁRIO:	CRISTINA DE AVILA TIRECK	11152
	SUPLENTE:	CAROLINE MASCARENHAS MARTINS FERREIRA	7830
	SUPLENTE:		
	LOCAL:	SEDE - FLORIANÓPOLIS	

Florianópolis, 11 de dezembro de 2018.

MURILO ROSA, CD.
Presidente

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Itapiranga, nº 233 Sala 08
Sf Andar - Ed. Germânica Office
Bairro: Velha CEP 89036-230
Blumenau SC
Fone (47) 3037-2583
e-mail: crblumenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 870 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro CEP 89601-000
Chapecó SC
Fone (49) 3323-0301
e-mail: crchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedet, Nº 190
Sala 107 - Centro - CEP 88801-250
Criciúma SC
Fone (48) 3433-6893
e-mail: crcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

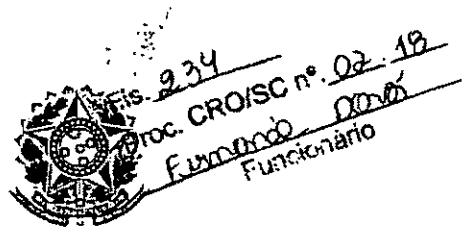
Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100
Joinville SC
Fone (47) 3422-0622
e-mail: crjoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 68
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages SC
Fone (49) 3224-3200
e-mail: crlages@crosc.org.br



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Ofício nº 1426/2018/CFO

Brasília, 27 de novembro de 2018.

Ao Doutor,

MURILO ROSA, CD

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina

Rua Duarte Schutel, 351 - Centro

88015-640 - Florianópolis - SC

Assunto: Encaminha Portaria CFO-SEC-120/2018, que designa observadores para a eleição em 2º turno a ser processada nesse Regional.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Portaria CFO-SEC-120, de 27 de novembro de 2018, que designa os cirurgiões-dentistas Aiaíde Mendes Aires e Tito Pereira Filho como observadores do CFO na eleição, em 2º turno, a ser realizada nesse Regional.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD

PRESIDENTE

/sras.



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Fis. 235
Proc. CRO/SC nº. 02. 18
funcionário
Funcionário

PORTRARIA CFO-SEC-120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição, em 2º turno, a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no dia 12 de dezembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Tito Pereira Filho e Ataíde Mendes Aires.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.



Fis. 236
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Fernando Dorné
Funcionário

Ofício nº 566/2018/CFO

Brasília, 06 de novembro de 2018.

Ao Doutor,
MURILO ROSA, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina
Rua Duarte Schutel, 351 - Centro
88015-640 - Florianópolis - SC

Assunto: Encaminha Portaria CFO-SEC-101/2018, que designa observadores para a eleição a ser processada nesse Regional.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Portaria CFO-SEC-101, de 06 de novembro de 2018, que designa os cirurgiões-dentistas Ataíde Mendes Aires e Tito Pereira Filho como observadores do CFO na eleição a ser realizada nesse Regional.

Atenciosamente,

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/sras.



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Fis. 237
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Fernando Dornelles
Funcionário

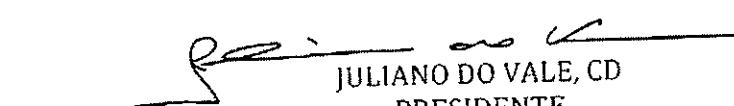
PORATARIA CFO-SEC-101, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no dia 23 de novembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Ataíde Mendes Aires e Tito Pereira Filho.

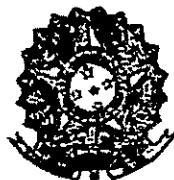
Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA



Fis. 238
Proc. CRO/SC n° 02.18
Fernando Daros
Funcionário

FISCAIS DE CHAPA

Nº	Nome Completo	CRO-SC	Assinatura	Chapa
1	Alonso E Wendorlich Jr	2969		01
2	Asail Oliveira	3278		02
3	Renata Oester			02
4	Adriano Sonora Thomaz	12469		01
5	Anice Mattos SR	4017		02
6	Letícia Mattos	7993		01
7	Cláudio B. Fontes	824		02
8				
9				
10				
11				
12				

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

Fernando Daros
FERNANDA DAROS
Assistente Administrativo

Rua Duarte Soárez, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Avenida Rio Branco, nº 14
Centro CEP 89070-016
Blumenau SC
Fone (47) 3037-2583
e-mail: delegblu@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, 800 - N
Sant'Ana Ed. Centro Piso
Centro CEP 88001-000
Chapecó SC
Fone (49) 3323-9301
e-mail: delegcha@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Praça Col. Pedro Boaventura, 730
Sant'Ana - Centro - CEP 88021-250
Criciúma SC
Fone (48) 3433-6893
e-mail: delegcric@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Av. Juiz de Castro, 65
Sant'Ana - Centro - CEP 88021-160
Joinville SC
Fone (47) 3422-0622
e-mail: delegjoi@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua Joaquim da Cunha, 65
Sant'Ana - Centro - CEP 88301-000
Lages SC
Fone (49) 3224-3200
e-mail: deleglag@crosc.org.br

ATA DOS TRABALHOS DA MESA ELEITORAL NÚMERO 02 - VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA - 2º TURNO

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, localizado à Rua Duarte Schutel, nº 351, Centro, Florianópolis/SC, às 17:00 horas, presentes os componentes da Mesa Eleitoral, o Presidente da Comissão Eleitoral fez a entrega de 1 (uma) urna, contendo envelopes que durante o recebimento não foram identificados, possivelmente contendo votos por correspondência, que conforme determinado pelo Regimento Eleitoral foram abertos para verificação e constatação, sendo depositados em urna para posterior escrutínio. Ao total, 81 (oitenta e um) envelopes foram recolhidos por malote (lacre nº CX72688576-2), sendo 3 (três) devoluções de correspondência do CRO-SC, 62 (sessenta e dois) com indicação de votos do 1º turno, 16 (dezesseis) com identificação de votos do 2º turno, 15 (quinze) envelopes foram recebidos pela secretaria, dos quais 7 (sete) referentes ao 1º turno, 5 (cinco) referentes ao 2º turno, 1 (um) cujo destinatário não era o CRO-SC e 2 (dois) endereçados a outros departamentos. Dos envelopes recebidos para fins eleitorais conferidos, 1 (um) encontrava-se em débito junto ao setor financeiro, descartando-se por inaptidão. Às 21:05h foi entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral a lista de votação *online* emitida pela empresa LK6 para proceder o cotejo entre os profissionais que votaram *online* ou presencialmente, com os votos enviados por correspondência para eliminar a possibilidade de voto em duplidade. Feita a verificação não foram identificados votos *online* entre os votos recebidos via correios, contando o total de 20 (vinte) votos aptos a contagem. Pelo Presidente da Comissão Eleitoral, foram designados 4 cirurgiões dentistas para escrutínio: CD Caroline Mascarenhas Martine Ferreira, CRO-SC 7830, CD Cristina Ávila Tireck, CRO-SC 11152, CD Ruth Yimna Del Socorro Blanco Rodriguez Corda Palácios, CROSC 9531 e CD Nadia Maria Fava, CRO-SC 1908. O Presidente da mesa, após conferir a lista de votos passou a abrir as sobrecartas e definida a autenticidade dos ofícios dos portadores dos votos, passou a colocar os envelopes na urna, preservado o sigilo dos votos. O Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a confecção de um pacote contendo a ata, as cédulas e todos os documentos e papéis utilizados no escrutínio, lacrado com as assinaturas dos escrutinadores, dos fiscais e dos observadores designados pelo Conselho Federal de Odontologia, CD Ataíde Mendes Aires e CD Tito Pereira Filho entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral que determinou, para fins de proclamação do resultado da eleição, que conste o resultado dos votos por correspondência, votos *online* e votos por habilitação presencial. Nada mais, eu Evadna Aparecida de Carvalho Gallotti, OAB/SC 12.667-B, Assessora Jurídica do CRO-SC, elaborei a presente ata, assinada pelos membros de mesa, fiscais e demais presentes que a quiserem assinar.

Fis. 240

Proc. CRO/SC nº. 02.18

Fernando nora

Funcionário

ELEIÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

2º TURNO

ATA DOS TRABALHOS DAS MESAS ELEITORAIS

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, situado à Rua Duarte Schutel, n. 351, Centro-Florianópolis, às nove horas, presentes os componentes da Mesa Eleitoral número 01, os cirurgiões dentistas Joscélaine Cristina Stein, CRO-SC 9447, Presidente; Caroline Mascarenhas Martins Ferreira, CRO-SC 7830, Mesária; Miguel Cardoso Nora, CRO-SC 14094, Secretário; Luiz Haas de Souza Neto, CRO-SC 8413, Suplente e Augusto Aita de Oliveira CROSC 8413, Suplente, todos designados pela Portaria 60/2018 de 11 de dezembro de 2018 do Senhor Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, iniciaram os trabalhos eleitorais. O Presidente da Mesa e demais componentes, receberam as instruções do representante da empresa Lk6 Informática Ltda. ME, conferiram o material e equipamentos destinados a votação presencial/online e após declararam abertos os trabalhos da habilitação presencial para votação online, para a eleição da composição do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina para o mandato 17/03/2019 à 16/03/2021. Os trabalhos tiveram transcurso normal, sendo que após a habilitação do votante o mesmo era recepcionado pelo Presidente de Mesa e Mesários que a ele solicitava o documento de identificação com foto e, assim, o habilitava para exercício do voto online em computador vinculado à mesa, franqueando o acesso a cabine inviolável, onde efetivamente votava, recebendo, após, o comprovante de votação impresso. Não foram registradas intercorrências. Ao final, a Mesa recebeu o total de 89 (oitenta e nove) senhas para voto, e 1 (uma) devolvida por desistência do voto presencial (profissional optou por votar em sua residência). Como providencias finais, às 17:00 horas, além da elaboração da presente ata, os mesários providenciaram a entrega das listas senhas e computadores que serviram às mesas ao Presidente da Comissão Eleitoral. Neste momento, encerraram-se os trabalhos dos mesários, que, para os devidos e legais efeitos, firmam a presente ata, sem emendas nem rasuras que, lida e achada conforme, foi assinada abaixo, em seu encerramento, por mim, juntamente com os demais membros da Mesa, fiscais, observadores do Conselho Federal de Odontologia e cirurgiões-dentistas que o desejarem também fazer.

Miguel Cardoso Nora

Augusto Aita de Oliveira

Luiz Haas de Souza Neto

Presidente
Fernando nora

Caroline Ferreira
Karine

Ass. Adilmo Pires

Ass. Adilmo Pires

Fis. 241

Proc. CRO/SC nº. 02.18

Fernando Ono

Funcionário

ATA FINAL DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, reuniram-se os cirurgiões dentistas membros da Comissão Eleitoral, os representantes das Chapas 01 e 02 e seus respectivos fiscais para acompanhar a apuração da eleição realizada na data de hoje, para renovação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para o período de 17/03/2019 a 16/03/2021. A apuração foi iniciada às 21:15 horas, sendo seguida a rotina estabelecida no Regimento Eleitoral nos trabalhos de apuração. Na apuração apresentou-se conforme Boletim, o seguinte resultado: Votos válidos por correspondência 20 (vinte). Votos online e com habilitação presencial (soma dos votos de urna online e da urna com habilitação presencial): 7.186 (sete mil, cento e oitenta e seis), totalizando 7.206 (sete mil, duzentos e seis votos válidos). Ao final do escrutínio dos votos válidos obteve-se o seguinte resultado: 20 (vinte) votos válidos por correspondência, sendo 6 (seis) para a CHAPA 02, 11 (onze) para a CHAPA 01, 2 (dois) votos NULOS e 1 (um) voto em BRANCO. No total foram computados: CHAPA 01 - 3.831 (três mil, oitocentos e e trinta e um) votos. CHAPA 02 - 2826 (dois mil, oitocentos e vinte e seis) votos. Votos em branco - 156 (cento e cinqüenta e seis). Votos Nulos - 393 (trezentos e noventa e três), de acordo com o Boletim. Terminados os trabalhos, às 21:54 horas, foi elaborada a presente ata, sem rasuras ou emendas, que vai abaixo assinada pelos escrutinadores, fiscais e observadores do Conselho Federal de Odontologia, com vias de idêntico teor entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral e ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para que seja declarada eleita, na forma prevista no Art. 84, do Regimento Eleitoral, a **Chapa nº 01**, que obteve a maioria dos votos válidos.

F.S. 242
Proc. CRO/SC nº. 02.18
Fernando Donz
Funcionário

Declaração

O Presidente da Comissão Eleitoral designado pela Portaria CRO-S 42/2018, em conformidade com a determinação constante do Art. 84 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução 80, de 12/12/2007 do Conselho Federal de Odontologia, publicada no Diário Oficial da União e de acordo com o resultado apurado no 2º turno da eleição realizada em 12 de dezembro de 2018, anotado na Ata e no Boletim dos escrutinadores.

DECLARA:

1. Eleita a Chapão 01

Efetivos:

MURILO ROSA

CHRISTIAN CASAS

AFONSO EUGÉNIO WUNDERLICH JUNIOR

LEONARDO CARPEGGIANI

ADRIANO JARRETA THOMAZ

Inscrição CRO-SC

1515

11382

2969

8021

12469

Suplentes:

EDUARDO VARELA PARENTE

Inscrição CRO-SC

8918

GUSTAVO ZANARDI

8900

LETICIA MADUELL DE MATTOS

7991

LUCIANA TEIXEIRA WALTRICK

4157

RENAN ANTONIO CERETTA

3637

A composição eleita exercerá o mandato no período de 17/03/2019 A 16/03/2021.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.



NESTOR ANTÔNIO SCHMIDT DE CARVALHO
Presidente da comissão Eleitoral - CROSC

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau

Rua Itapiranga, nº 233 Sala 08
5º Andar - Ed. Germanica Olíce
Bairro: Velha CEP 89006-230
Blumenau SC
Fone (47) 3037-2583
e-mail: drblumenau@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó

Av. Getúlio Vargas, nº 570 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro CEP 89001-000
Chapecó SC
Fone (49) 3323-0301
e-mail: drchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma

Rua Cel. Pedro Benedet, Nº 190
Sala 107 - Centro - CEP 88001-250
Criciúma SC
Fone (48) 3433-6893
e-mail: drcriciúma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville

Rua Juscelino Kubitscheck, Nº 410
Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100
Joinville SC
Fone (47) 3422-0622
e-mail: drjoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages

Rua João de Castro, Nº 58
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages SC
Fone (49) 3224-3200
e-mail: drlages@crosc.org.br



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA

Fis. 243
Proc. CRO/SC n° 02_18
Fernando Dornelles
Florianópolis

Declaração

O Presidente Do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, CD Murilo Rosa, em conformidade com a determinação constante do Art. 84 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução 80, de 12/12/2007 do Conselho Federal de Odontologia, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com o resultado apurado no 2º turno da eleição realizada em 12 de dezembro de 2018, anotado na Ata e no Boletim dos escrutinadores,

DECLARA:

1. Eleita a Chapa nº 01

Efetivos:

MURILLO ROSA
CHRISTIAN CASAS
AFONSO EUGÉNIO WUNDERLICH JUNIOR
LEONARDO CARPEGGIANI
ADRIANO JARRETATHOMAZ

Inscrição CRO-SC

1515
11382
2969
8021
12469

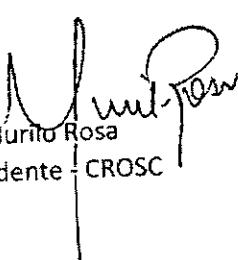
Suplentes:

EDUARDO VARELA PARENTE
GUSTAVO ZANARDI
LETICIA MADUELL DE MATTOS
LUCIANA TEIXEIRA WALTRICK
RENAN ANTONIO CERETTA

Inscrição CRO-SC
8918
8900
7991
4157
3637

A composição eleita exercerá o mandato no período de 17/03/2019 A 16/03/2021.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.


Murilo Rosa
Presidente - CROSC

Rua Duarte Schutel, 351 | Centro | Florianópolis | SC | CEP 88015-640 | Tel.: 48 3222-4185 | Fax: 48 3222-2111

Delegacia de Blumenau
Rua Ipiranga, nº 233, Sala 08
5º Andar - Ed. Germânica Oficce
Bairro: Vila
Blumenau - SC
Fone: (47) 3037-2583
e-mail: drcb@crosc.org.br

Delegacia de Chapecó
Av. Getúlio Vargas, nº 570 - N
Sala 81 Ed. Central Park
Centro CEP 89001-000
Chapecó - SC
Fone: (49) 3323-0301
e-mail: drchapeco@crosc.org.br

Delegacia de Criciúma
Rua Cel. Pedro Benedit, nº 190
Sala 107 - Centro - CEP 88801-250
Criciúma - SC
Fone: (48) 3433-6893
e-mail: drcriciuma@crosc.org.br

Delegacia de Joinville
Av. Juscelino Kubitscheck, nº 410
Sala 101/106 - Centro - CEP 89201-100
Joinville - SC
Fone: (47) 3422-0622
e-mail: drjoinville@crosc.org.br

Delegacia de Lages
Rue João de Castro, Nº 68
Sala 605 - Centro - CEP 88501-160
Lages - SC
Fone: (49) 3224-3200
e-mail: drlages@crosc.org.br